



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo do Estado

PROCESSO Nº: 748466

RELATOR: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde

REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO TCEMG).

Data: 23/07/2019

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2017 – Gabinete do Exmo. **Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**, solicito a intimação, via postal, do Sr. Roberto de Jesus, Prefeito de Nanuque, para que envie a esta Corte de Contas, no prazo de **15 (quinze) dias**, o seguintes documento:

- 1) Extrato da conta corrente de convênio (Banco do Brasil, Ag. 0480-4, c/c 9619-9 e respectivos investimentos para fins de identificação das movimentações realizadas e dos rendimentos auferidos até o momento em que a conta apresente saldo zero, e para que efetue o recolhimento do montante atualizado, nos exatos termos da decisão prolatada pela Primeira Câmara nos presentes autos (fls. 291/293), incluindo todas as rendas auferidas entre a data de recebimento do repasse e sua efetiva devolução, bem como a atualização monetária pertinente.

Solicito, ainda, a intimação, via postal, do Secretario de Estado de Fazenda para que, no prazo de **15 (quinze) dias**:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo do Estado

Informe, a partir da análise de cópia do acórdão de fls. 291/293, da DAE de fl. 330 e do comprovante de fl. 331 e do relatório técnico de fls. 335/338, que lhe serão encaminhados por esta Corte de Contas, se houve pagamento do DAE à fl. 330.

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Diretoria.

Roberta Moraes Raso Leite Soares

Diretora da DCEE

TC – 2677-5